**ATO DO PRESIDENTE Nº 107/15**

***Declara DESERTO o Convite nº 06/15 - Processo Administrativo nº 50/15 e Determina Repetição do Certame***

**José Fanes dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que examinando o Processo Licitatório nº 50/2015, referente ao Convite nº 06/2015, que tem como objeto a contratação de serviço para a execução de pavimentação asfáltica da área desta Câmara Municipal e, após verificação da Ata de Julgamento do referido certame, constatou que a Comissão observou os ditames legais, tomando as providências cabíveis, todavia, não houve atendimento ao referido Chamamento.

Assim sendo, DECLARA que a presente licitação resultou DESERTA, devendo o Processo administrativo nº 50/15 ser arquivado.

Miracatu, 18 de novembro de 2015.

***José Fanes dos Santos***
***Presidente***